



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4**

Ofício n.º 144/2017 - CGARC/DIRAD/FNDE

Brasília, 05 de janeiro de 2017

A(o) Senhor(a)
Dirigente - PREF MUN DE NOVA CRUZ - RN
CNPJ: 08.144.784/0001-33
Contatos: fone: (084) 328-1580, e-mail: prefeituranovacruz@hotmail.com

Assunto: **Autorização para aquisição por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 42/2015/FNDE/MEC**
Solicitação nº: 71894 - Recurso Financeiro: Transferência Direta

Senhor(a) Dirigente

Reportamo-nos à solicitação de aquisição por meio do registro de preços em referência, para informá-lo (a) da concordância desta Autarquia conforme quantitativo descrito abaixo.

| Item | Especificações | Quant. | PREÇO UNIT. (R\$) | TOTAL |
|------|------------------------------|--------|-------------------|------------|
| 1 | Ônibus Rural Escolar - ORE 3 | 1,00 | 230.210,00 | 230.210,00 |

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 42/2015, as publicações no Diário Oficial da União, a ata de registro de preços, a proposta comercial da empresa e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras> e nos anexos do SIGARP.

3. Ressaltamos que, em se tratando de contratação proveniente de convênio ou termo de compromisso SIMEC/PAR, as partes devem se certificar de que o(s) item(ns) autorizado(s) neste documento se encontra(m) de acordo com o documento de convênio ou termo de compromisso originário.

4. Importante destacar que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Atenciosamente,

ANA PAULA COSTA RODRIGUES
COORDENADOR(A) GERAL
CGARC/DIRAD/FNDE